



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 025/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela lei 3.043/75. Com base na Lei nº 9.971, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/12/2012, alterada pela Lei nº 10.039, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/06/2013 E Lei 809 de 24 de setembro de 2015.

Resolve:

Prorrogar, com base no item 12.2 do Edital nº 025/2017, por mais 12 (doze) meses o edital de processo seletivo simplificado nº 025/2017, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 14.07.2017, que trata da seleção e contratação, em regime de designação temporária, de professores habilitados e de profissionais do magistério licenciados em pedagogia para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da rede estadual de ensino para atuação nas escolas públicas estaduais de educação profissional no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

Vitória, 10 de julho de 2018.

CAMILA DALLA BRANDÃO
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional